COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
SÚMULA DA 085ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

LOCAL E DATA:	
DATA:	08 de novembro de 2023
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Fábio Almeida Vieira**	Coordenador CPUA-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Matheus Lopes Medeiros**	Membro Suplente
ASSESSORIA:	**Diogo U. Braga**	

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;
   1.1. AÇÃO: 1.5.13 – Articulação Com a CPUA-CAU/BR e CPUAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.
   1.2. AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.
   1.3. AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.
   1.4. AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.
   1.5. AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUA.
   1.6. AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 6° circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.
   1.7. AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023).
   1.8. AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2023.

2. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 10h15min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Medeiros.

Comunicados.

a) Coordenador.

O coordenador informou que não houve representante da CPUA-CAU/MG no Seminário Nacional Reforma Urbana nos dias 21, 23 e 24 de outubro.

b) Assessoria.

O Assessor comunicou sobre o recebimento (no dia 07/11/2023) do Protocolo de Intensões da criação da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, emitido na no III Fórum Mineiro de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, realizado no dia 31/10/2023, quando o CAU/MG foi representado pela Conselheira Michela Perígolo.

Aprovação de documentos da reunião anterior.

A deliberação emitida na 84ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foi aprovada por e-mail com a inclusão da assinatura do Coordenador.

A Súmula da reunião 84ª reunião ordinária da CPUA-CAU/MG foi aprovada por e-mail já tendo sido coletadas as assinaturas pertinentes.

O Assessor Diogo informou sobre a ausência de assinaturas na Súmula n° 81, restando nesta a assinatura da Conselheira Mariana Fernandes Teixeira.

ORDEM DO DIA:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG.

1.1 AÇÃO: 1.5.13 – **ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**

Não houve atualização neste item.

1.2 AÇÃO: 1.2.1.1 – **PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

A Gerente de Planejamento se encontra no momento tentando marcar reunião sobre Termo de Cooperação Técnica firmado entre Município de Congonhas e CAU/MG entre os dias 13 a 16 deste mês.

1.3 AÇÃO: 1.3.3 – **ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**

Neste dia, das 13h30min às 15h59min, ocorreu, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, o encontro com os profissionais arquiteto(a)s representantes de Conselhos Municipais.

Estiveram presentes os participantes discriminados a seguir:

a) Fábio Almeida Vieira, coordenador da CPUA-CAU/MG; b) Matheus Lopes Medeiros, membro suplente da CPUA-CAU/MG; c) Diogo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CPUA-CAU/MG; d) Rita Lopes, Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG; e) Bruno Siqueira, Assistente Administrativo da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG; f) Adriana Santos, Coordenadora da Secretaria Geral do CAU/MG; g) Gilma de Sousa, representante do Grupo Gestor e Comissão para propor os procedimentos de análise de projetos arquitetônicos da Prefeitura de Divinópolis; h) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Comissão Permanente de Acessibilidade e Comissão Técnica de Avaliação da Prefeitura de Juiz de Fora; i) Vitor de Castro França, Conselho da Cidade do Município de Nova Serrana; j) Emmanuelle de Assis Silveira, Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Diamantina; k) Camilla Magalhães Carneiro, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente do município de Viçosa; l) Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Observatório da Mobilidade Urbana do Município de Belo Horizonte; m) Marcelo Ferreira Rodrigues, Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Patos de Minas; n) Guilherme Silva Graciano, Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Uberlândia; o) Angélica Soares Vasconcelos, Conselho da Cidade do Município de Nova Serrana; p) Dione Guerra Lage, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Governador Valadares.

Inicialmente os participantes se apresentaram e, após isto, foi realizada uma breve apresentação da equipe do CAU/MG. O Conselheiro Fábio Almeida Vieira, coordenador da CPUA-CAU/MG, informou sobre os objetivos da reunião e que é objetivo da CPUA-CAU/MG realizar reuniões semestrais de acompanhamento das representações, a funcionária Rita Lopes, Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG, explicitou aos presentes sobre o Mapa Estratégico do CAU/MG, sobre o procedimento operacional das representações institucionais, sobre o Portal de Transparência do CAU/MG e sobre a importância dos Relatórios de representações. Por sua vez, a funcionária Adriana Santos, Coordenadora da Secretaria Geral do CAU/MG, finalizou explicitando sobre o procedimento referente às verbas indenizatórias devidas aos representantes.

Após isto, o Coordenador Fábio Vieira passou a palavra aos representantes que desejavam se manifestar.

A Sra. Emmanuelle de Assis Silveira, representante no Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Diamantina, explicitou sobre sua representação, onde a última reunião ocorreu em outubro de 2022, não tendo tido mais reuniões após esta data, sem saber se o Conselho foi extinto. Disse que nunca teve acesso às Atas das reuniões, mesmo já tendo as solicitado. Ficou decidido que a Sra. Adriana Santos, Coordenadora da Secretaria Geral do CAU/MG, irá tentar contato com o Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município de Diamantina a fim de tentar ter acesso às Atas.

A Sra. Gilma de Sousa, representante do Grupo Gestor e Comissão para propor os procedimentos de análise de projetos arquitetônicos da Prefeitura de Divinópolis, explicitou sobre a exigência da Prefeitura acessibilidade nos alvarás de funcionamento. Tendo em vista a importância do tema, sugeriu a elaboração de um Seminário sobre experiências de Cidades Acessíveis. Tendo isto em vista, a Sra. Cecília Maria Rabelo Geraldo informou que os Municípios de Uberlândia e Juiz de Fora possuem experiência sobre o tema e Sra. Emmanuelle de Assis Silveira adicionou que a Prefeitura de Diamantina também possui.

A Sra. Cecília Maria Rabelo Geraldo, Comissão Permanente de Acessibilidade e Comissão Técnica de Avaliação da Prefeitura de Juiz de Fora, explicitou sobre as dificuldades de atuação da Comissão, pois teria se tornado um "balcão de reclamações" e que teria sofrido com a saída de seu assessor. Disse que não poderá continuar como representante nesta Comissão em 2023.O Coordenador Fábio Vieira informou que esta comunicação deverá ser feita oportunamente ao e-mail da secretaria do CAU/MG.

Foram retiradas dúvidas gerais sobre representações, relatórios e verbas indenizatórias pelas funcionárias Adriana e Rita.

A Sra. Dione Guerra Lage, representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Governador Valadares, manifestou-se sem destacar nenhum ponto necessário de deliberação.

A Sra. Angélica Soares Vasconcelos, membro do Conselho da Cidade do Município de Nova Serrana, informou sobre o momento atual de debates e discussões sobre alterações no Plano Diretor do Município de Nova Serrana e informou sobre as incertezas no debate sobre se o Conselho da Cidade deve se constituir em instância deliberativa ou apenas consultiva.

A Sra. Camilla Magalhães Carneiro, representante no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente do município de Viçosa, manifestou-se sem destacar nenhum ponto necessário de deliberação.

Tendo isto em vista, a CPUA-CAU/MG decidiu emitir Deliberação dando os encaminhamentos surgidos durante a reunião:

a) Sugerir para a próxima composição da CPUA-CAU/MG, em 2024, a elaboração de um Seminário sobre experiências de Cidades Acessíveis, a serem convidados as Prefeituras de Uberlândia, Juiz de Fora e Diamantina para apresentação de suas experiências como estudos de caso.
b) Sugerir para a próxima composição da CPUA-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG e CPC-CAU/MG, em 2024, que incluam em seus Planos de Ação a realização de duas reuniões anuais para acompanhamento dos profissionais arquitetos e urbanistas integrantes dos conselhos municipais dos temas afeitos a estas comissões. Sugerir que o planejamento desta ação conste como pauta no calendário de reuniões conjuntas da CATHIS, CPUA, CPC do CAU/MG.

e

c) Informar ao Município de Nova Serrana através de Ofício do CAU/MG que, conforme as Resoluções nº 13, de 16 de junho de 2004, Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do ConCidades e nas deliberações da 2ª Conferência Nacional das Cidades, assim como na Publicação "Um Exercício de Gestão Democrática" do Ministério das Cidades de 2006, "os Conselhos das Cidades, em suas esferas estaduais, municipais e do Distrito Federal comporão o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e deverão se constituir em instâncias permanentes, consultivas, **deliberativas** e fiscalizadoras, visando à articulação das políticas e ações dos entes federados".

1.4 AÇÃO: 1.4.5 **– PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A ação estava em andamento (DCPUA 81.1.1.4) com previsão para ocorrer dia 09/11/2023 em Nova Lima, no entanto, em reunião com a FIP (Fundação Israel Pinheiro) no dia 04/10/2023 o Coordenador Fábio constatou que o que seria desenvolvido não era o curso de REUB conforme desejado pela CPUA-CAU/MG e constante na Deliberação supracitada.

Desta forma, foi realizada nova reunião às 14h00min do dia 23/10/2023 com a Assessora de Eventos Flávia Possato, a Gerente de Planejamento Rita Gomes, o Assessor da CPUA-CAU/MG Diogo Braga, o Coordenador da CPUA-CAU/MG Fábio Vieira e a funcionária da Fundação Israel Pinheiro Maiara Vieira para debater sobre a Ação da CPUA referente ao curso de REURB.

A Sra. Maiara Vieira destrinchou o que seria tratado dentro de cada tópico e solicitou esclarecimento de dúvidas, questionando se o curso teria como público arquitetos que não conhecem nada de REURB ou que possuem algum conhecimento. Se deveria ser um curso mais focado na prática ou para o teórico?

O Coordenador Fábio Vieira esclareceu que deve ser um curso para um arquiteto que possui interesse e, portanto, conhece o básico, mínimo, sabe da lei de REURB, mas não sabe como começar. Deve ser um curso para ele entender sobre qual o passo a passo que deve seguir. Inclusive o capacitando na área de coordenação, posto que é entendimento do CAU que o coordenador desta atividade deve ser arquiteto e urbanista.

A Sra. Maiara Vieira apresentou, portanto, a ementa detalhada do curso que foi debatida com realização de pequenos ajustes. Disse que irá incluir no curso uma linha do tempo de todo o processo de aprovação de um processo de REURB. E questionou sobre as horas devidas para cada aula.

O Coordenador Fábio Vieira esclareceu que seria ideal por volta de 3h por aula. Totalmente remoto ao vivo no período da noite, de preferência de 18h30 a 21h30min, toda 2ª e 4ª feiras.

A Sra. Maiara Vieira levantou a possibilidade deste curso ficar em alguma plataforma para consulta posterior por

algum tempo determinado.

A Gerente Rita questionou como serão as inscrições? Já possui uma proposta orçamentária? Como isso entra na parceria CAU-FIP?

A Sra. Maiara Vieira respondeu que pensa em utilizar o Sympla, pois por lá já é emitido o certificado e que precisava da definição do conteúdo para fazer o levantamento dos custos.

Disse que faria o levantamento orçamentário e cronograma e que o tentaria entregar até o dia 27/10/2023. Enviou por e-mail a ementa detalhada do curso de REURB definida durante a reunião que foi apresentada aos Conselheiros da CPUA-CAU/MG.

No dia 01/11/2023 a Gerente de Planejamento cobrou a Sra. Maiara Vieira da FIP o envio da estimativa de custos para a execução do curso.

No dia 07/11/2023 a Sra. Maiara Vieira da FIP enviou a estimativa de custos para a execução do curso.

Foi emitida uma Deliberação da CPUA-CAU/MG direcionada à Gerência de Planejamento e Gerência Administrativa e Financeira, destacando a necessidade de considerar estes custos para a programação orçamentária do ano de 2024.

1.5 AÇÃO: 2.1.12.1 – **PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**

Em andamento. Não houve atualização sobre este item de pauta.

1.6 AÇÃO: 3.1.10 **– INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**

O evento foi realizado nos dias 24, 25 e 27 de outubro de 2023 com a seguinte programação: https://www.sympla.com.br/evento/cau-mg-no-circuito-urbano-2023/2163230 .

1.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – **4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**

Evento foi realizado nos dias 24, 25 e 27 de outubro de 2023

O Conselheiro Fábio informou que esteve presente no evento e que julga que teve grande repercussão para o CAU/MG. Que os palestrantes tiveram grandes atuações. Disse que o evento atingiu o esperado e que é importante que esta ação se repita no próximo ano.

1.8 AÇÃO: 1.5.2.1 **– EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**

A Ação concluída. O Conselheiro Fábio informou que a premiação se dará durante a Plenária do dia 05/12/2023.2

2. Outros Assuntos.
Sobre o Protocolo de Intensões da criação da Rede Mineira de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, a CPUA-CAU/MG decidiu por emitir uma Deliberação recomendando a adesão do CAU/MG ao Conselho Diretor.

ENCERRAMENTO
A reunião, iniciada às 10h15min, entrou em intervalo às 10h48min e retornou às 13h30min para realização do encontro com os profissionais arquiteto(a)s representantes de Conselhos Municipais, tendo esta sessão encerrado às 15h59min.

X
X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 15/11/2023 11:07:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS LOPES MEDEIROS
Data: 16/11/2023 09:35:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Lopes Medeiros
Conselheiro Suplente
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.16 10:48:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG